

PORTARIA Nº 25/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º5.194, de 24 de Dezembro de 1966 em seu Artigo 34 e ainda as disposições do Regimento Interno deste Órgão;

- **Considerando** a realização da **Plenária Ordinária** nº 1.125 do CREA-PA em 16 de Fevereiro de 2017;

- **Considerando** a realização de Reunião da Câmara Especializada de Agronomia - **CEAGRO** e da Comissão de Educação e Atribuição Profissional -**CEAP** do CREA-PA, em 16 de Fevereiro de 2017, com horários antecedentes à Plenária;

- **Considerando** se tratar de Reuniões destinadas à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;

- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

1 - Arbitrar o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diárias** e **01** (um) **AT-** Auxílio Translado, em nome do Engenheiro Agrônomo **RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Representante do **CEULS** - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional nas referidas Reuniões.

2. **CONCEDER** Passagens Aéreas para o trecho **Santarém/Belém/Santarém**, com saída em 16/02/2017 e retorno 17/02/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 1 de Fevereiro de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE